



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

## **ERRATA DE EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**  
**BB Nº 1015887**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão, inscrito no CNPJ sob o nº **CNPJ sob o nº 11.049.855/0001-23**, por intermédio do pregoeiro designado pela Portaria nº 1677/2023 de 02 de janeiro de 2023, torna público que, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no **MODO DE DISPUTA “ABERTO”**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:</b>	<b><i>DIA 21/08/2023, ÀS 08:00 HORAS</i></b>
<b>ABERTURA DAS PROPOSTAS:</b>	<b><i>DIA 31/08/2023, ÀS 13:00 HORAS</i></b>
<b>INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:</b>	<b><i>DIA 31/08/2023, ÀS 14:00 HORAS</i></b>
<b>REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:</b>	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
<b>SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO:</b>	BANCO DO BRASIL
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO:</b>	<a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>

### **ONDE SE LÊ:**

#### **15. DA AMOSTRA**

**15.1** A Licitante deverá, no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis, após a declaração de vencedora, apresentar, sem ônus para a secretaria demandante e mediante pedido do Pregoeiro, amostras dos produtos cotados, para conferência das especificações e da qualidade, contados da solicitação no sistema eletrônico.

### **LEIA-SE:**

#### **15. DA AMOSTRA**

**15.1** A Licitante deverá, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito) horas, após a declaração de vencedora, apresentar, sem ônus para a secretaria demandante e mediante pedido do



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Pregoeiro, catálogos/**FOLDER** dos produtos cotados, para conferência das especificações e da qualidade, contados da solicitação no sistema eletrônico.

**Onde se lê:**

15.4 As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome da licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como: data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo.

15.5 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados pela equipe responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos a testes necessários.

15.6 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de teste.

15.7 Serão desclassificados os licitantes que não atenderem ao dispositivo.

**Leia-se:**

15.4 Em caso de rejeição das especificações do catálogo/folder, será convocada a(s) empresa(s) remanescente(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de proposta e catálogo para verificação.

~~15.5 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados pela equipe responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos a testes necessários.~~

~~15.6 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de teste.~~

~~15.7 Serão desclassificados os licitantes que não atenderem ao dispositivo.~~

**José Adherval de Barros**

Secretário Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania